

NÚMERO 2017/CEP.5336

Number

O Sistema de Gestão da Qualidade da

The Quality Management System of

INDERCOL – INDÚSTRIAS DE DESCOFRANTES, REVESTIMENTOS E COLAS, LDA.

Sede e Fábrica

Head Office and Factory

Rua de Santo António, Lote 11, Pavilhão 1

A-Dos-Ralhados

2710-006 SINTRA

PORTUGAL

Loja

Store

Rua Padre Amaro Teixeira de Azevedo, 44

Várzea de Sintra

2710-633 SINTRA

PORTUGAL

implementado na produção de tintas, vernizes e outros produtos de base aquosa; comercialização de produtos complementares para a construção civil,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the production of paints, varnishes and other water-based products; commercialization of complementary products for civil construction, meets the requirements of the standard

NP EN ISO 9001:2015



José Leitão
CEO

Emitido em 2017-07-18

Date of issue

Válido até 2020-07-17

Valid until

®



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK

CERTIFICATE

**IQNet and
APCER**

hereby certify that the organization

**INDERCOL – INDÚSTRIAS DE DESCOFRANTES, REVESTIMENTOS
E COLAS, LDA.**

Head Office and Factory

Rua de Santo António, Lote 11, Pavilhão 1
A-Dos-Ralhados
2710-006 SINTRA
PORTUGAL

Store

Rua Padre Amaro Teixeira de Azevedo, 44
Várzea de Sintra
2710-633 SINTRA
PORTUGAL

for the following field of activities

Production of paints, varnishes and other water-based products; commercialization of complementary products for civil construction

has implemented and maintains a

Quality Management System

Which fulfils the requirements of the following standard

ISO 9001:2015

Issued on: 2017-07-18
Validity date: 2020-07-17

Registration Number: PT- 2017/CEP.5336

**Michael Drechsel
President of IQNet**

**José Leitão
APCER CEO**



Any additional clarification concerning the scope of this certificate may be obtained by consulting APCER.

IQNet Partners*:

AENOR Spain AFNOR Certification France AIB-Vinçotte International Belgium APCER Portugal CCC Cyprus
CISQ Italy CQC China CQM China CQS Czech Republic Cro Cert Croatia DQS Holding GmbH Germany
FCAV Brazil FONDONORMA Venezuela ICONTEC Colombia IMNC Mexico Inspecta Certification Finland INTECO Costa Rica
IRAM Argentina JQA Japan KFQ Korea MIRTEC Greece MSZT Hungary Nemko AS Norway NSAI Ireland PCBC Poland
Quality Austria Austria RR Russia SIGE Mexico SII Israel SIQ Slovenia SIRIM QAS International Malaysia
SQS Switzerland SRAC Romania TEST St Petersburg Russia TSE Turkey YUQS Serbia
IQNet is represented in the USA by: AFNOR Certification, CISQ, DQS Holding GmbH and NSAI Inc.

* The list of IQNet partners is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com



CERTIFICADO

DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Gestão de Resíduos

Impresso em papel 100% reciclado

2016

A Eco-Partner certifica que a empresa
INDERCOL, LDA

tem um sistema de Gestão de Resíduos implementado. Este sistema cumpre com o DL 178/2006 (parcialmente alterado pelo DL 73/2011) e promove a redução, a segregação na origem da reciclagem, sempre que possível. Os resíduos são encaminhados para unidades de reciclagem/tratamento licenciadas.

O bom desempenho do sistema só foi possível graças ao empenho de todos os colaboradores.

Parabéns! O ambiente agradece.



CERTIFICADO

ponto verde 2017

Certificado nº **2017/0009667**

Certifica-se que a empresa **INDERCOL IND. DE REVESTIMENTOS E COLAS LDA.**, Contribuinte nº **500694958**, encontra-se a cumprir as suas responsabilidades decorrentes do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 162/2000 de 27 de julho, pelo Decreto-Lei nº 92/2006 de 25 de maio, pelo Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho, pelo Decreto-Lei nº 110/2013 de 2 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 48/2015 de 10 de abril, no que respeita à gestão de resíduos de embalagens, através da adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, nos termos do contrato identificado com o Nº **EMB/0013337**, celebrado com a Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de dezembro e no nº 1 do artigo 7º da Portaria nº 29-B/98, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 158/2015 de 29 de maio.

Cruz Quebrada, 23 de agosto de 2017

P' Sociedade Ponto Verde, S.A.

